



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER  
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDJUF/PB REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2019. ESCOLHA DOS DELEGADOS AO X CONGREJUF**

Aos treze dias do mês de março do ano de 2019, às 19:00h, na sede administrativa do SINDJUF/PB, sito Rua Heráclito Cavalcante, 48, Centro, João Pessoa/PB, em última chamada, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba, conforme Edital n.º 01/2019, publicado na página do Sindjuf/PB em 22/02/2019 Verificando-se o quórum Estatutário, na última chamada, com a presença de 54 ( cinquenta e quatro) filiados conforme a lista de presença, o Coordenador Marcos Santos, iniciou os trabalhos com a leitura da pauta da AGE, conforme a seguir: **1. Informes; 2. Escolha dos delegados/suplentes e observadores que irão participar do X CONGREJUF, a ser realizado de 27 de abril a 1º de maio do ano em curso, no Hotel Monte Real Resort, em Águas de Lindoia – São Paulo 15ª Região.** O coordenador Marcos Santos verificando o quórum estatutário, constatou a presença de 32(trinta e dois) filiados, abriu a AGE fazendo a leitura da pauta e submetendo a votação, tendo a pauta sido aprovada por unanimidade dos delegados presentes. Em seguida, ainda Marcos Santos, passou a dar os informes sobre as regras e critérios para a escolha dos delegados ao X Congrejufe. Dentre os critérios elencados e na forma do estatuto da FENAJUFE, pelo número de filiados no estado, o SINDJUF/PB poderia eleger até 09(nove) delegados e 04(quatro) observadores.Com a palavra o coordenador de Finanças Evilásio Dantas, através de sustentação oral defendeu a ida do número máximo delegados mas alertou da impossibilidade de recursos financeiros para levar observadores. Colocada a matéria em votação, restou aprovado pela maioria dos presentes que por falta de recursos, o SINDJUF/PB não enviaria observadores para o X CONGREJUF e garantiria a ida de nove delegados, na votação registrou-se uma abstenção com declaração de voto do filiado José Rafael. Definido o quantitativo de delegados a serem eleitos e a não ida de observadores, o Coordenador Marcos Santos abriu os debates sobre a forma de votação a ser processada: se por votação em chapas, havendo mais de uma chapa, ou se seria processada por votação nominal dos candidatos inscritos. O coordenador Evilásio propôs que a votação fosse de forma nominal. Em não havendo proposta divergente, submetida a votação, foi aprovada que a votação para escolha dos delegados/suplentes que irão participar do X CONGREJUF, a ser realizado de 27 de abril a 1º de maio do ano em curso, no Hotel Monte Real Resort, em Águas de Lindoia –São Paulo seria feita mediante votação nominal dos candidatos inscritos. Pelo presidente da mesa foi dado um prazo de 10 minutos para as inscrições individuais. Decorrido esse prazo, foram inscritos os seguintes candidatos a delegados para o X Confrejufe: **Martinho Ramalho de Melo, Francisco de Assis Oliveira da Silva, José Valter Medeiros Campelo, Marcos Fernando A.Brasilino, Cláudio de Araújo Dantas, Maria Aurileide Lobo, Evilásio da Silva Dantas, Everton de Almeida Alves, Marcell Manfrin Barbacena, Hermano Amorim de Almeida, Cesar Fredrick Rodrigues, Pedro Ferreira da Silva e José Fernandes de Oliveira.** Concluído o processo de inscrição, a mesa abriu tempo de um minuto para a apresentação de cada candidato inscrito. Após as apresentações individuais, a mesa recebe proposta de abertura de prazo para novas inscrições. A proposta foi submetida a votação do plenário, tendo sido derrotada pela maioria dos presentes e ainda registrado 08(oito) abstenções. A mesa propôs ao plenário a aprovação da comissão eleitoral para conduzir o processo de votação. Voluntariamente se apresentou o coordenador jurídico Perivaldo e o coordenador do alto Sertão Pericles Matias para dirigirem o processo bem como do filiados José Rafael. Submetidos esses nomes ao crivo da AGE, foi



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER  
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

aprovada a comissão eleitoral por unanimidade dos presentes. Para facilitar o processo de votação foi afixado no mural os nomes dos treze candidatos, sendo explicado para todos que a chamada para votação seria pela lista de presença e que cada filiado poderia se dirigir ao mural e votar em até 09(nove) candidatos. Submetidos um a um, todos os 54 filiados presentes, ao final foram eleitos para delegados do X CONGREJUFE os servidores filiados: **EVILÁSIO DA SILVA DANTAS, MARCOS FERNANDO A.BRASILINO, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA, PEDRO FERREIRA DA SILVA, CESAR FREDRICK RODRIGUES, MARCELL MANFRIN BARBACENA, EVERTON DE ALMEIDA ALVES, HERMANO AMORIM DE ALMEIDA, JOSÉ VALTER MEDEIROS CAMPELO.** Para suplentes: **Maria Aurileide Lobo, Cláudio de Araújo Dantas, Martinho Ramalho de Melo e José Fernandes de Oliveira.** E nada mais havendo a tratar, o presidente dos trabalhos deu por encerrada a mesma, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por mim, secretária, e pelo presidente da assembleia.

Marcos José dos Santos  
Presidente da Assembleia Geral

Tânia Verônica F.Cabral  
Secretária